ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/11/2018
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 11 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 370/2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO que INSTITUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO de PARAUAPEBAS A CRIAR A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS – FUNDAÇÃO HGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADORA ELIENE SOARES

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental, e ouvido o soberano Plenário desta casa, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, DARCI JOSÉ LERMEN para que encaminhe a Câmara Municipal Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS – FUNDAÇÃO HGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na forma descrita abaixo:

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação da Fundação Hospital Geral de Parauapebas.

O Projeto de Lei tem base no art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal, que determina a necessidade de lei autorizativa específica para criação de fundação pública.

Conforme o melhor entendimento no Direito Público define-se fundação pública como a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que

não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos do Município de Parauapebas e de outras fontes.

O Projeto de Lei tem por objeto suprir deficiências na gestão do único hospital público municipal, pois encontra-se defasada, sem equipamentos e desprovida de mão de obra qualificada, bem como a gestão financeira.

O projeto de criação da Fundação Pública de Direito Privado inspira-se em propostas já implementada em vários municípios do País, especialmente da região sul e sudeste, e por outros Estados da Federação, tais como Sergipe e Bahia, e de Belém, capital do Estado do Pará, que possui a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, Fundação Ofir Loyola e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOPA.

A idéia é permitir que os profissionais da área de saúde recebam salários de mercado e sejam remunerados de acordo com sua produtividade, ou seja, aquele que se dedicar mais ao serviço público perceberá uma remuneração mais adequada, além da maior rigidez da administração dos recursos e patrimônio.

O projeto fixa, ainda, que a Fundação deverá estabelecer um contrato de gestão com o Município de Parauapebas, através da Secretaria municipal de Saúde, o que permitirá que o Poder Público fixe metas a serem cumpridas, com o intuito de atender melhor a população.

O valor do repasse efetuado estará vinculado ao alcance das metas. Além disso, o não cumprimento das metas ensejará a penalização dos administradores.

Com o intuito de assegurar uma profissionalização da gestão da Fundação, exige-se que os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva tenham notória especialização nas suas áreas de atuação.

A Fundação contará em seu Conselho Curador com um representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, o que garante a participação e o controle social.

Veja-se que a Fundação, a despeito de sua denominação, deverá respeitar os princípios que regem a Administração Pública; o ingresso nos seus quadros ocorrerá preferencialmente mediante concurso público; e, na aquisição de bens e serviços, deverá observar a lei de licitações.

Ademais, além do controle interno, a Fundação sofrerá controle do Tribunal de Contas, na forma do art. 71 da Constituição da República.

O Projeto visa, enfim, assegurar uma profissionalização da gestão da unidade hospitalar, a fim de fortalecer o Sistema Único de Saúde e garantir um atendimento digno à população parauapebense.

Na certeza de contar com o apoio dos membros do Poder Legislativo, reitero a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, tendo em vista a relevância da matéria, solicito urgência na apreciação do projeto.

Conto com a compreensão e aprovação de todos os nobres vereadores. Atenciosamente.

Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, em 26 de novembro de 2018.

Eliene soares